



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 638/2019 São Luís, agosto de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no documento 11 do PA-5629/2019,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 616, de 9/8/2019, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho de São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador Ouvidor Substituto deste Regional, matrícula nº 30816907, a fim de participar da Reunião Ordinária do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho, nos dias 22 e 23/8/2019.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 20/08/2019 10:56:45 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 05DB61E6D0.D0AA20697C.88A7D5861D.5FCA80E519

/csf